



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**12ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: SELENE COELHO DE LACERDA
SECRETÁRIO: ADRIANA GOMES OLIVEIRA
COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO) E CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO (CONVOCADO EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO)

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01-HABEAS CORPUS Nº 0802802-45.2024.8.10.0000

PACIENTE:	RONALDO SOARES DIAS
------------------	----------------------------

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

IMPETRANTE:	PAULO RENATO FONSECA FERREIRA - OAB MA10909-A
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIA DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**** JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 09.04.24 A PEDIDO DA DEFESA E DEFERIDO PELO DESEMBARGADOR RELATOR.**

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS E, NO MÉRITO, POR SUA DENEGAÇÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELO IMPETRANTE.

02-HABEAS CORPUS Nº 0804503-41.2024.8.10.0000

PACIENTE:	WELSON LOPES DE ANDRADE
IMPETRANTE:	JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS (OAB - MA13125)
IMPETRADO:	JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**** JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 09.04.24 EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.**

PARECER: PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

03-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS Nº 0817479-17.2023.8.10.0000

EMBARGANTE:	KASSÂMIO LEAL PARAÍBA
IMPETRANTE:	LÚCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS (OAB/PI 3022-A) E DELMAR UÊDES MATOS DA FONSÊCA (OAB/PI 10039-A)
EMBARGADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**** JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 09.04.24 EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.**

PARECER: PELO CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANTO A CONTRADIÇÃO E OMISSÃO APONTADA, ANTE O CARÁTER MERAMENTE PROTELATÓRIO DO PRESENTE RECURSO, MANTENDO-SE INCÓLUME O RESPEITÁVEL ACÓRDÃO EMBARGADO.

04-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800951-21.2023.8.10.0027

APELANTE:	JEOVÁ DA SILVA
-----------	----------------

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ADVOGADOS:	KELSON HALLEY DE SOUSA BARROS (OAB/PI 11275), KAYRONN SÁ SILVA (OAB/MA 21383) E FRANKLEY AVNER DE ARAÚJO CIRINO (OAB/PI 17033)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
REVISOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**** JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 09.04.24 A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.**

PARECER: PELO CONHECIMENTO DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PARA MANTER A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

05-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801992-91.2021.8.10.0027

APELANTE:	WERBET LIMA PEREIRA
ADVOGADOS:	SALATIEL COSTA DOS SANTOS (OAB/PI 11822) E MARIA GILNETES NASCIMENTO (OAB/MA 6764)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
REVISOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**** JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 09.04.24 A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.**

PARECER: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, MANTENDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

06-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0815649-16.2023.8.10.0000

AGRAVANTE:	KARUZO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO:	ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB-MA 8345-A)
AGRAVADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**** JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 09.04.24 A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.**

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL.

07-HABEAS CORPUS Nº 0803768-08.2024.8.10.0000

PACIENTE:	VICTOR GABRIEL DE SOUSA FRAZÃO
IMPETRANTE:	RAIMUNDO JORGE GABINA DE CASTRO (OAB/MA 20.576)
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUÍS

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO PARCIAL CONHECIMENTO, DO HABEAS CORPUS EM APREÇO, POIS DEMANDARIA INCURSÃO FÁTICO-PROBATÓRIO E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO DA ORDEM, FACE À MANIFESTA INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL NARRADO NA IMPETRAÇÃO.

08-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0803850-36.2022.8.10.0056

APELANTE:	DIONE MATOS DE SOUSA
ADVOGADO:	ELENILDE DE ARAUJO PEREIRA - OAB/MA18186-A
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO SEU DESPROVIMENTO, PARA QUE A SENTENÇA DE ID Nº. 25425413, SEJA MANTIDA NA ÍNTEGRA.

09-HABEAS CORPUS Nº 0802951-41.2024.8.10.0000

PACIENTE:	ASENILSON PINHEIRO DOS SANTOS
IMPETRANTES:	JOÃO BATISTA ARAÚJO SOARES NETO - OAB/MA Nº 20.758 E ANDREIA MIKELLEN MORAES COSTA - OAB/MA 24408
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM ORA IMPETRADA, POR INEXISTIR EXCESSO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO PROCESSUAL EM CAUSA, BEM COMO POR CONSIDERARMOS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A DECISÃO EXARADA PELA DOUTA MAGISTRADA A QUO QUE CULMINOU COM A DECRETAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO ORA PACIENTE.

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804241-03.2022.8.10.0052

APELANTE:	GONÇALO MENDES COSTA
ADVOGADO:	BAYRON FERREIRA FRANCO DE SÁ (OAB/MA - 21.889-A)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
REVISOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, NO SENTIDO DE MANTER INALTERADA A DECISÃO COMBATIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

11-HABEAS CORPUS Nº 0803344-63.2024.8.10.0000

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PACIENTE:	MARCIA MARIA ARAÚJO DA COSTA
IMPETRANTE:	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB - MA9425-A)
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ENTORPECENTES DE SÃO LUIS/MA
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

PARECER: PELO NÃO CONHECIMENTO DA PRESENTE ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE MÁRCIA MARIA ARAÚJO DA COSTA

12-HABEAS CORPUS Nº 0804261-82.2024.8.10.0000

PACIENTE:	RYAN MACHADO BORGES
IMPETRANTES:	RAFAEL MENDES RIBEIRO (OAB/MA 24121) E KARDYELLY VILLAS BOAS FERREIRA (OAB/MA 20877)
IMPETRADO:	JUÍZO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO HABEAS CORPUS EM APREÇO, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, FACE À INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELO IMPETRANTE.

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802402-59.2021.8.10.0057

APELANTE:	BRENO SALES CALLOU TORRES
ADVOGADOS:	SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS (OAB/CE 18.383), GILBERTO FERNANDES (OAB/CE 27.722), DANIEL AYRES (OAB/CE 25.679), BEATRIZ ALBUQUERQUE (OAB/CE 44.118) E HELANO MAGALHÃES (OAB/CE 29.373)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA COMBATIDA

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800111-53.2023.8.10.0110

APELANTE:	DAVI MARTINS FERREIRA
ADVOGADO:	MÁRIO LÚCIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO (OAB/MA 24.961)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR:	JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO
-------------	-------------------------------------

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, DEVENDO SER MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA ORA COMBATIDA.

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0823313-66.2021.8.10.0001

1º APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2º APELANTE:	VINICIUS KAUER MOTA SOUZA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
1º APELADO:	VINICIUS KAUER MOTA SOUZA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
2º APELADO:	JORGE SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADOS:	FERNANDA KATHERINE AZEVEDO GUERREIRO MOTA (OAB/MA 6.950) E MARCELO MOTA DA SILVA (OAB/MA 19.826)
3º APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A FIM DE QUE A SENTENÇA COMBATIDA SEJA REFORMADA, A FIM DE CONDENAR JORGE SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR (VULGO “GORDO”) E VINÍCIUS KAUER MOTA DE SOUZA (VULGO “KAUER”) PELA PRÁTICA DO DELITO DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS, PREVISTO NO ART. 35, DA LEI Nº. 11.343/2006; BEM COMO MANIFESTA-SE PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR VINÍCIUS KAUER MOTA DE SOUZA, PARA QUE A SENTENÇA DE ID Nº. 18810937, SEJA MANTIDA NA ÍNTEGRA

16-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0804112-27.2023.8.10.0128

RECORRENTE:	ALEXANDRE GEOMAR RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO:	TIAGO VALE DE ALMEIDA (OAB/MA 12.046)
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO SOB RETINA, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA DE ID. 31954426 - PÁG. 1/8, PROLATADA PELO D. JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO MATEUS/MA, EM DESFAVOR DE ALEXANDRE GEOMAR RIBEIRO DE LIMA, PELA PRÁTICA DOS CRIMES DESCRITOS NO ARTIGO 121, § 2º, INCISO II C/C ARTIGO 14, INCISO II; ARTIGO 129, §13º E ARTIGO 147, TODOS DO CÓDIGO PENAL, A FIM DE QUE ELE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Adriana Gomes Oliveira
Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada.